



OFÍCIO SMG. Nº 062/2022

Ituiutaba - MG, 09 de maio de 2022.

Exmo. Senhor

RENATO SILVA MOURA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

ITUIUTABA-MG

Assunto: Resposta ao Ofício 079/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Em resposta ao requerimento (CM/035/2022) de autoria do Ilustre Vereador Sinivaldo Ferreira Paiva (Boro) solicitando desta Administração que estude a possibilidade de construção de um playground no residencial Canaã 1 e 2.

Fora acionada o Ilmo. Secretário Municipal de Planejamento, para responder sobre a presente solicitação, segue em anexo fotocópia do ofício com a resposta a solicitação.

Aceite os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jessica Dajana Faria de Souza
SECRETÁRIA DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO

Recebi 17/05/22

NOME: neff
Nayara Viera de Carvalho
CPF 075.339.356-59
Assessor Legislativo

DESPACHO SEPLAN
PROCESSO 5359/2022

Ituiutaba, 26 de abril de 2022.

À Secretaria Municipal de Governo,

O processo em tela foi motivado pela indicação n.º 035/2022 do senhor vereador Sinivaldo Ferreira Paiva com o objetivo de procurar viabilizar a construção de área comunitária de lazer infantil nos bairros Residencial Canãa I e Residencial Canãa II.

A Secretaria Municipal de Planejamento, através de sua Seção de Topografia, identificou as áreas institucionais nos bairros que possibilitariam a instalação de equipamento de lazer nas localidades.

Neste sentido, destaco que a área situada no bairro Residencial Canãa I (Folha 04) já está ocupada por uma escola e uma creche, e na área remanescente será instalada uma quadra para atendimento das atividades escolares. Já a área situada no bairro Residencial Canãa II (Folha 05) está destinada para a construção de uma escola e, também, de uma área de lazer comunitária em sua lateral.

Atenciosamente,


HÉLIO CARLOS MIRANDA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto 9.703/2021